



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.883, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, em especial em suas cláusulas 4ª e 5ª, bem como o previsto na Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021, na Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998; e

CONSIDERANDO o memorando n.º 525/2023 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, à qual compete acompanhar, analisar e avaliar, trimestralmente, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado ao titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, além de outras atribuições previstas no ajuste, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:

1) Titular: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, CPF n.º 265.082.418-26;
Suplente: Ana Carolina Medeiro Morotomi, CPF n.º 344.166.698-44;

2) Titular: Joyce Edviges de Matos Martins Gonsales, CPF n.º 341.119.298-42;
Suplente: Claudia Cristina Garcia Rocha Pires, CPF n.º 972.420.396-49.

II – Representantes dos Conselhos Municipais:

Titular: Luiz Otávio Paes, CPF n.º 011.877.771-88, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI;

Suplente: Márcia Denise Gusmão Coelho, CPF n.º 817.186.597-68, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI.

Parágrafo único A Comissão de Acompanhamento e Avaliação que trata o “caput” poderá requisitar assessoria

externa especializada, caso julgue necessária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 1.787, de 04 de abril de 2023.

Caraguatatuba, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
MARIA DE FÁTIMA PARADELAS FERNANDES	547.921.428-49	17.278/2019
CARLOS ROBERTO LUZ	591.368.558-04	20.632/2023

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS AO EDITAL Nº 032/2023 RESULTADO FINAL DO TESTE PRÁTICO REALIZADO EM 29/09/2023 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário Adjunto, **RODRIGO TAVANO**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua gestão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial o disposto em seus artigos 6º, 7º e 23, inciso II e alterações;

CONSIDERANDO os Editais de Chamada Pública Nº 021/2023 e 022/2023 e suas retificações e o Edital 030/2023;

CONSIDERANDO o determinado no dia 29.09.2023 pela COMISSÃO AVALIADORA, nomeada conforme item 3.1 do Edital de Chamada Pública Nº 030/2023;

COMUNICA

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS ATÉ 09/10/2023

PROTOCOLO	REQUERENTE	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
413/23	MARIA DE L. DE ALMEIDA MENDES	Categoria crochê	INDEFERIDO
414/23	MARIA ALZIRA FREITAS	Reconsideração de avaliação	INDEFERIDO
415/23	MARIZA DOS SANTOS	Reconsideração de avaliação	INDEFERIDO
416/23	YASMIN FARIA ROOSEVELT DOS SANTOS	Categoria resina	DEFERIDO
417/23	MARIA FERNANDA DE BARROS RIBEIRO	Categoria crochê	DEFERIDO – apenas no acabamento das peças de reciclagem
		Categoria *Chaveiro em resina	DEFERIDO
	BRUNA CAROLINA L. SALES	Categoria Sublimação	INDEFERIDO
418/23	GERSON CORREA MACHADO	Reconsideração de avaliação	INDEFERIDO

1.1. A decisão do recurso nos termos contidos no Edital 032/2023 encerra a instância administrativa.

2. RELAÇÃO DOS INSCRITOS APROVADOS NO TESTE PRÁTICO, APÓS RECURSO, SENDO CONSIDERADOS APTOS, E AUTORIZADOS A RECEBER A OUTORGA DA LICENÇA DE EXPOSITOR E DA PERMISSÃO DE USO conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 021/2023 – VAGAS REMANESCENTES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E APROVADAS EM TESTE	POLO DE INSCRIÇÃO
356/2023	CARLOS VALENTE JUNIOR	MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	MONICA PILZ VALENTE	CROCHÊ	
357/2023	APARECIDA ANGELICA DOS SANTOS	MARCENARIA REUTILIZAÇÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
358/2023	SONIA L G DELGADINHO	COSTURA RETALHO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	DIANA D C LOURRENÇO ROCHA	CUSTOMIZAÇÃO	
360/2023	SAMANTA G DOS S PEDRO	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
364/2023	MARIA FERNANDA B RIBEIRO	RECICLAGEM (utilização de CROCHÊ no acabamento das peças de reciclagem) TERERÊ *CHAVEIRO EM RESINA	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
365/2023	BRUNO VELOSO SILVANO	SUBLIMAÇÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
366/2023	SHEILA MARSICO	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
368/2023	MARIA DE LOURDES A MENDES	MACRAME	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
369/2023	EDILSON DE SOUZA	MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
372/2023	JUSSARA MARIA O FONSECA	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	MARGARANÊS BARBOSA SILVA	CROCHÊ	

373/2023	MIRIAN C O P CONOCHIA	MARCENARIA PINTURA A MÃO RECICLAGEM REUTILIZAÇÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
374/2023	LAIS RAMPASSO D SILVA	MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	LARISSA MARIA DA SILVA	MACRAME CROCHE	
375/2023	REGINA MARIA RIBEIRO	PINTURA TELA MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	FABIO PEREIRA JUNO	MARCENARIA	
376/2023	FABIOLA F S SANTOS	MACRAME	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
	FABIANA F DE SÁ	MACRAME	
377/2023	SONIA FATIMA DE FARIA	TRANÇADO RECICLAGEM CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
379/2023	FLAVIO EDUARDO LUIZ	MODELAGEM CARPINTARIA	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
380/2023	LUCIENE DE S A BUENO	COSTURA PATCHWORK CROCHÊ MARCENARIA MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
382/2023	ERENICE DOS REIS SANTOS	COSTURA PATCHWORK COSTURA RETALHO BORDADO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
383/2023	SHERIA M DAS N BARBEIRO	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
384/2023	YASMIN F R DOS SANTOS	MACRAME TRANÇA RAIZ/ TERERÊ *CHAVEIRO DE RESINA	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
389/2023	MAYANE L PEREIRA DA SILVA	MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
391/2023	ADRIANO M PERETTI	PINTURA A MÃO MARCENARIA REUTILIZAÇÃO RECICLAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
393/2023	ANA MARIA GALDINO	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
396/2023	ADRIANA E M DA SILVA	RECICLAGEM MODELAGEM PINTURA A MÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
397/2023	MAGALI SANCHES TOMAS	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
399/2023	SIMONE M H DOS SANTOS	CROCHÊ	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 022/2023 – PARCEIROS DE ARTESÃOS EXPOSITORES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E APROVADAS EM TESTE	POLO DE INSCRIÇÃO
385/2023	LUANA CRISTALINA D T KOGUS	TRANÇADO COSTURA A MÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
390/2023	RENATA R ALBACHIARE	MODELAGEM PINTURA A MÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
395/2023	EDNA DE OLIVEIRA	MONTAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima

2.1. Os artistas/artesãos autorizados acima ficam convocados para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro) para acompanhamento do sorteio de distribuição dos boxes, no dia 20 de outubro de 2023, às 10 horas.

2.2. Os artistas/artesãos autorizados acima irão receber comunicado, via e-mail, para comparecimento na SETUR para assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso do referido Box, retirada da chave do Box, da Licença de Expositor e da guia correspondente para pagamento da taxa e do preço público conforme previsto na Lei Municipal Nº 2.637/2022.

3. RELAÇÃO DOS INSCRITOS NÃO APROVADOS NO TESTE PRÁTICO, APÓS RECURSO

CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 021/2023 - VAGAS REMANESCENTES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E NÃO APROVADAS EM TESTE	POLO DE INSCRIÇÃO
364/2023	BRUNA CAROLINA L SALLES	SUBLIMAÇÃO	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
367/2023	GERSON CORREA MACHADO	MODELAGEM	Pç. Dr. Diógenes Ribeiro de Lima
370/2023	EDVALDO B DO NASCIMENTO	COSTURA RETALHO	Pç. Antônio Fachini
386/2023	MARIA LUIZA S BAGATIN	CROCHE	Pç. Antônio Fachini
387/2023	MARIA ALZIRA DE FREITAS	CROCHE	Pç. Antônio Fachini
392/2023	CICERA R OLIVEIRA DA SILVA	CROCHE	Pç. Antônio Fachini
400/2023	MARIZA DOS SANTOS	COSTURA PINTURA A MÃO	Pç. Antônio Fachini

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Aplica-se ao presente Edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 e alterações, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

4.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

4.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

4.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 17 de Outubro de 2023.

RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 – PI 28.579/23 – PC 946/23 – EDITAL 139/23

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NOS PROJETOS REALIZADOS NA OSC CASA DA CRIANÇA.**

Abertura: 31/10/2023 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE 10 (DEZ) ESTANDES MEDINDO 3,0M X 3,0M PARA O EVENTO “13ª FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA (FLIC) 2023”.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Permanente de Contratação reuniram-se para análise e deliberação, do Evento “13ª FEIRA LITERÁRIA DE CARAGUATATUBA (FLIC) 2023”, a saber: **MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, A Comissão Permanente de Contratação declara HABILITADAS no presente certame as empresa, a saber:

- MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA;

- SONIA RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 23421292892 e
- A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.

Assinam os Membros da Comissão
KAREN MORIMOTO LUZ
Membro da Comissão
SABRINA DA SILVA BAHIA
Membro da Comissão
WESLEY FERNANDO DA SILVA
Membro da Comissão

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC –

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - EDITAL Nº 032, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **Diego Rizzo Vieira** – Contrato nº 068/23 – n.º P.A.: 082/23 – Assinado: 28/02/2023 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução de projetos de Oficinas Culturais de Ecologia – Vig.: 13/03/2023 a 29/09/2023 – Valor original R\$ 17.280,00.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EXTRATO DOS CONTRATOS - EDITAL Nº 032, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** **Adriano Mendes Peretti** – Contrato nº 099/23 – n.º P.A.: 055/23 – Assinado: 04/09/2023 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de execução de projetos de Oficinas Culturais de Cursos Livres – Vig.: 04/09/2023 a 20/12/2023 – Valor R\$ 4.050,00.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 032, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS PARA O EVENTO “XXVII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2023”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 32/2023, visando a concessão de exploração comercial de

barracas para o evento XXVII Kizomba da Consciência Negra 2023, nos seguintes termos:

1. No item 2.2, letra “c”, onde se lê: “c). Que possuem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC”; **leia-se: “c). Que possuem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta”.**
2. No item 2.3, onde se lê “2.3 - Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Avaliação de Chamamento Público, assim como servidores públicos da FUNDACC”; **leia-se: “2.3 - Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem, a Comissão de Avaliação de Chamamento Público, assim como servidores públicos da FUNDACC”.**

Os demais itens do Edital nº 32/2023 e do respectivo anexo permanecem inalterados.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2023.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO